Publ 30-12-69.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Estado do Paraná

LEI Nº 375
DATA: 08 de dezembro de 1 969.
SÚMULA: "Abre credito especial no valor de N$56.155,92.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, desanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial no valor de N$56.155,92 (cinqüenta e seis mil, cento e cinqüenta e cinço cruzeiros novos e noventa e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO
3.1.3.0.02 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
g) - Serv. Profissional Acessor TécnicoN$ 3.200,00

4.1.3.0.04 - MATERIAL PERMANENTE
"DEFESA NACIONAL"
a) - Aquisição de Móveis e Utens. p/JAM..... " 567,00

SERVIÇOS DE FAZENDA
"CONTADORIA"
3.2.1.0.05 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
c) - Subv. a Assoc. dos Munic. do Paraná..... " 120,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS
"PEDREIRA MUNICIPAL"
4.1.3.0.52 - MATERIAL PERMANENTE
b) - aquisição de um motor elétrico c/1,5HP.. " 50,00

FÁBRICA DE TUBOS
3.1.3.0.52 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
a) - Despesas com energia elétrica " 500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
69 - DIVERSOS
3.1.3.0.69 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
a) - Venc.Professor da Banda Municipal..... " 1.600,00
b) - Despesas c/energia eletrica da bibliot.. " 60,00
c) - Despesas c/letreiro luminoso " 170,00

62 - ENSINO MÉDIO - SECUNDÁRIO
3.1.3.0.62 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
a) - Despesas c/pagamento de professôra " -.-

4.0.0.0.61 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0.61 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
a) - Construção de prédio do Ginásio Industrial Presidente Getulio Vargas " 2.000,00
b) - Construção do Científico Castelo Branco. " 20.302,92

4.1.4.0.61 - MATERIAL PERMANENTE
a) - Aquisição de Instrumentos p/Banda " 2.740,00

SERVIÇOS DE SAÚDE
3.1.3.0.70 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
a) - Despesas c/medico da saúde " 1.000,00
b) - Despesas c/enfermeira 1..... " 360,00
c) - Despesas c/Zeladora " 240,00
d) - Despesas c/energia eletrica " 400,00
e) - Despesas c/água " 100,00

DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.3.70 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS
a) - Construção do Posto de Saúde " 13.000,00

segue...

D.O. 30-12-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Estado do Paraná

SERVIÇOS URBANOS
3.1.3.0.95 - SERVIÇOS DE TERCEIROS,
d) - Despesas c/energia elétrica NCr$ 1.100,00
e) - Despesas c/agua " 250,00
f) - Desp. c/aluguel de alto falante " 600,00

SERVIÇOS URBANOS
3.1.3.0.95 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
g) - Orpi Organização de Serviços (placas denominativas de ruas) " 1.290,00

4.0.0.0.95 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.3.95 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS
c) - Construção Estação Rodoviária " 4.000,00

4.1.4.0.95 - MATERIAL PERMANENTE
a) - Aquisição de um bote " 300,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.1.4.0.93 - MATERIAL PERMANETE
a) - Aquisição de um transformador " 2.206,00
Total NCr$ 56.155,92

Art. 2º - Como recursos para atender às despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular no Orçamento Geral da Prefeitura para o corrente exercício Financeiro, NCr$56.155,92 (cinqüenta e seis mil, cento e cinqüenta e cinco cruzeiros novos e noventa e dois centavos) como segue:

SECRETARIA
3.2.1.0.19 - a) Fundo de reserva orçamentária..... NCr$ 10.280,00
SERVIÇO DE FAZENDA
"CONTADORIA"
4.0.0.0.10 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.3.4.10 - AUTOMOVEIS, AUTOCAMINHÕES e/ou VEÍC.
a) - Aquisição de Veículos " 2.000,00
SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
3.1.1.1.42 - PESSOAL CIVIL
02.00 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL
f) - Honorarios p/Engenheiro " 6.000,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS
"PEDREIRA MUNICIPAL"
3.1.3.0.52 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
a) - Pagt. p/extração de pedras brutas..... " 6.000,00
SERVIÇOS URBANOS
4.1.1.3.95 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS
a) - construção de meio-fio e sargetas " 16.000,00
SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
3.1.1.1.42 - PESSOAL CIVIL
02.00 - DESPESAS C/PESSOAL CIVIL
a) - Vencimento de patroleiro contratado ... " 3.588,00
b) - Vencimento de tratorista contratado " 287,92
É o restante com o recursos do M.E.C. Diretoria de Ensino dos Territorios e Fronteiras " 12.000,00
Total NCr$ 56.155,92

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 1 969.

Brasil Andrade Holsbach,
Secretário da Prefeitura.

Kurt Walter Hasper,
Prefeito Municipal.